



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 563 de 23 de Dezembro de 2008.

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Montadas para o Exercício financeiro de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso – CMD do Município para o exercício financeiro de 2009, conforme os valores fixados no orçamento, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$ 8.730.080,80 (Oito milhões, setecentos e trinta mil e oitenta reais e oitenta centavos).

Art. 2º - A Programação da Despesa distribuída por este decreto poderá ser alterada durante o exercício, observados o limite da dotação e comportamento da receita.

Art. 3º - Na execução do orçamento deverá ser observado o equilíbrio entre a receita e despesa, na hipótese da receita não comportar a realização da despesa, ao final de um bimestre, serão tomadas as medidas de limitação de empenho de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS-PB, 23 de Dezembro de 2008.


JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA
Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
PARA 2009 (LRF Art. 8º) POR FUNÇÃO E PROGRAMA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MESES												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01	LEGISLATIVO													
1001	Atuação Legislativa	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	39.400,00	464.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO													
2002	Execução Administrativa	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	88.800,00	575.000,00
2003	Administração e Planejamento	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	33.500,00	215.000,00
2004	Administração de Receitas	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	38.100,00	246.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
1012	Assistência Social para Todos	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	44.700,00	290.000,00
09	PREVIDÊNCIA													
1011	Previdência de Inativos e Pensionistas Municipais	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	55.400,00	359.000,00
10	SAÚDE													
1006	Saúde para Todos	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	234.080,80	1.510.080,80
11	TRABALHO													
2004	Administração de Receitas	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00	55.000,00
12	EDUCAÇÃO													
1005	Escola de Qualidade para Todos	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	187.900,00	376.100,00	2.443.000,00
15	URBANISMO													
1007	Implementação da Infra-Estrutura	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	198.200,00	1.285.000,00
1008	Serviços de Utilidade Pública					45.000,00					50.000,00			95.000,00
16	HABITAÇÃO													
1008	Serviços de Utilidade Pública	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
1009	Pra Morar	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.700,00	100.000,00
17	SANEAMENTO BÁSICO													





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
PARA 2009 (LRF Art. 8º) POR FUNÇÃO E PROGRAMA**

código	DISCRIMINAÇÃO	MESES												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1006	Saúde Para Todos			5.000,00			15.000,00			15.000,00		20.000,00		55.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA													
2004	Administração de Receitas			4.000,00										4.000,00
20	AGRICULTURA													
1010	Assistência a Agricultura Familiar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.500,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	16.700,00	19.000,00	20.000,00	4.000,00	6.800,00	85.000,00
23	COMÉRCIO E TURISMO													
1008	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00					100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00		360.000,00
25	ENERGIA													
1008	Serviços de Utilidade Pública	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	2.400,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	4.000,00	2.100,00	30.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS													
2002	Execução Administrativa	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.850,00	20.000,00
2004	Administração de Receitas	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00	23.850,00	284.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												195.000,00	195.000,00
TOTAL GERAL		637.900,00	616.900,00	626.900,00	619.400,00	663.900,00	736.300,00	668.400,00	682.600,00	702.900,00	735.900,00	681.900,00	1.357.080,80	8.730.080,80
RECEITA		853.212,60	615.672,60	600.082,60	1.216.252,60	642.622,60	626.147,60	610.927,60	613.957,60	620.679,40	632.387,60	648.867,60	1.049.270,40	8.730.080,80
Superavit acumulado mês a mês		215.312,60	214.085,20	187.267,80	784.120,40	762.843,00	652.690,60	595.218,20	526.575,80	444.355,20	340.842,80	307.810,40	0,00	


José de Arimatéia Souza
Prefeito

Carlos Magno Ferreira da Silva
Contador CRC/PB nº 4.439/O-3

